PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 072/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12095/2017

Cubatão, 21 de fevereiro de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 1239/2017 - fmss
Processo nº 1994/2017
Requerimento nº 161/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Recebido
às 12:55 do dia 03 de 18
POR:

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

Correspondência nº 1014/2017- SEMAS

DPPJ

Sr. Diretor:

Encaminhamos para providências.

Cubatão, 11/12/2017

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social

SEJUR

Srª Secretária:

Recebi a correspondência em 19/12/17 às 14:30 hs e solicito a esta Secretaria que seja remetido ao Departamento de Políticas Públicas para a Juventude o processo nº 12095/2017 que trata do assunto para que possamos responder a este expediente.

Cubatão, 20/12/2017

Felipe Lessa
Diretor do DPPJ

DPPJ

Sr. Diretor:

Conforme entendimentos por telefone com a servidora Luciana Correia, restituo o presente a fim de que sejam prestadas as devidas informações referente ao Requerimento nº 161/2017 de autoria do Nobre Edil Márcio Silva Nascimento, para oferecimento de resposta à Câmara Municipal.

Cubatão, 01/02/2018.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Segue
Sra Secretária.

Após a solicitação do Edil foi feito contato com a Secretaria Municipal de Juventude, Esperamos nas tratativas finais para a implementação do Programa "ID Jovem". Cabe salientar que este departamento necessita de Material humano para executar e fiscalizar o ID Jovem, solicitamos ao Sr. Secretário de Assistência Social a cessão de um funcionário. porém até o momento não obtivemos êxito. O Vereador está a par destas tratativas. Sem a estruturação adequada, seguimos viabilizando para a implantação do Programa.

Cubatão 16/02/2018

Felipe Lessa
Diretor de PPJ.